



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS DE REITOR E DE VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ PARA O QUADRIÊNIO 2018-2022

O Professor Doutor **EDUALDO SILVINO DE BRITO MARQUES**, Presidente da Comissão Especial Eleitoral constituída para implementar, coordenar e supervisionar os trabalhos relativos à eleição de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, quadriênio 2018-2022, aprovada pela Deliberação Consuni Nº 003/2018, em cumprimento ao disposto nos Artigos 26, 28, 29, 30, 31 e 32 do Regimento Geral da Universidade de Taubaté, na Deliberação CEE Nº 57/2006, alterada pela Deliberação CEE nº 83/2009 e das demais normas estatutárias, regimentais e legais, **TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições**, para eleição aos cargos de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, **no período de 19 a 23 de março de 2018**, no horário de 9h às 12h e de 15h às 18h, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no Prédio da Reitoria.

Poderão se inscrever os **professores da carreira do magistério superior** da Universidade de Taubaté que atenderem aos requisitos previstos no presente Edital.

Os interessados ou pessoa munida de procuração, devidamente para este fim, autenticada e com firma reconhecida deverão comparecer à Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, na Rua 4 de Março, nº 432, Centro, nesta cidade, para o preenchimento da ficha de inscrição em impresso próprio, devendo apresentar os seguintes documentos:

1 - comprovante de, no mínimo, **10 (dez) anos** ininterruptos de efetivo exercício no magistério superior da Universidade de Taubaté, imediatamente anteriores ao final do prazo de inscrição no processo eleitoral, dos quais, pelo menos, 03 (três) anos na carreira, requerido no Protocolo Geral e certificado pela Diretoria de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração da Universidade, localizada na Av. 9 de Julho, nº 245, Centro, município de Taubaté, até às 18 horas do dia **16 de março de 2018**, (documento original que ficará retido);

2 - título de **Doutor**, obtido em Programa reconhecido ou recomendado na forma da lei, com validade nacional (documento original, para conferência, e cópia que ficará retida).



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

A inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-reitor será feita pelo sistema de chapa, ou seja, a inscrição ao cargo de Reitor deverá, obrigatoriamente, estar vinculada a uma inscrição de candidato ao cargo de Vice-reitor.

Cada candidato poderá se inscrever para concorrer somente a um dos cargos em disputa, para compor apenas uma chapa.

No ato da inscrição, cada candidato receberá as seguintes Deliberações: Consuni nº 001/2018 - Regulamento do Processo Eleitoral, Consuni nº 002/2018 - Calendário Eleitoral, Consuni nº 003/2018 - Constituição da Comissão Especial Eleitoral e Consuni nº 004/2018 - Regulamento da Propaganda Eleitoral.

A relação das chapas inscritas no Processo Eleitoral, deferidas e indeferidas, será publicada no dia **23 de março de 2018** às **18h30min**, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau (www.unitau.br), e no dia 24/03/2018 no jornal "Voz do Vale", órgão oficial de divulgação e publicação dos atos da Universidade, seguindo-se a tramitação constante do Calendário Eleitoral e do Regulamento do Processo Eleitoral.

O presente Edital será publicado no jornal "Voz do Vale", nos dias 13, 14 e 15/03/2018 e divulgado na internet – site: www.unitau.br

Taubaté, 12 de março de 2018.

Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
Presidente da Comissão Especial Eleitoral